



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 029/97


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE :

DESIGNAR, o Doutor **ENYON A. FLEURY DE LEMOS**, para responder pela **54ª** Zona Eleitoral, sediada em **NERÓPOLIS/GO**, conforme Decreto Judiciário nº 224/97, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lafaiete Silveira, Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, a partir do dia 04.02.97.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 54ª ZONA - NERÓPOLIS/NOVA VENEZA

054ª

Ofício nº009/97

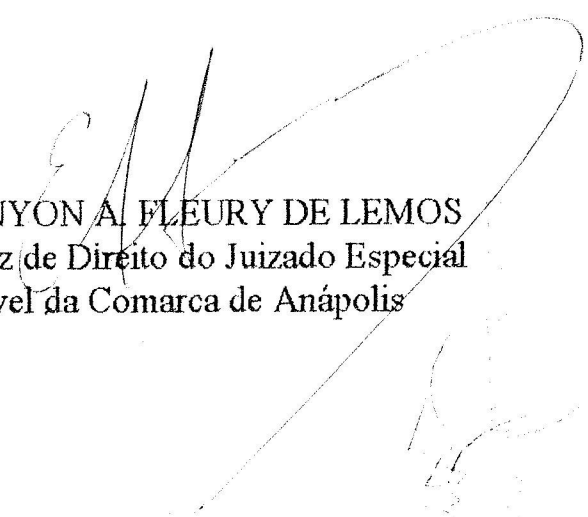
Nerópolis, 04 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente

A S. R. H.
para as informações
e providências necess-
árias em 14-2-97
G. M.

Comunico a Vossa Excelência, para as necessárias anotações, que por força do Decreto Judiciário nº224/97, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lafaiete Silveira, Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, a partir desta data passei a responder pela Comarca de Nerópolis e, conseqüentemente, pela 54ª Zona Eleitoral.

À oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


ENYON A. FLEURY DE LEMOS
Juiz de Direito do Juizado Especial
Cível da Comarca de Anápolis

Excelentíssimo Senhor
Desembargador JALLES FERREIRA DA COSTA
Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

GOIÂNIA - GO